

CARTA DE BRASÍLIA PELA SAÚDE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

O Brasil lida com desafios para garantir o direito fundamental de acesso à assistência para a população pediátrica. Essa dificuldade é percebida nos diferentes níveis da atenção: desde os atendimentos básicos, disponíveis em postos de saúde, até os tratamentos de pacientes com quadros crônicos, que demandam serviços de média e alta complexidade.

A garantia de acesso universal, integral e gratuito ao atendimento médico e hospitalar de qualidade é premissa constitucional que não pode ser desrespeitada, sobretudo, junto aos 65 milhões de brasileiros com até 19 anos. Cabe ao Estado – nas esferas federal, estadual e municipal – primar para que esse compromisso seja cumprido.

Assim, diante do quadro de distorções no atendimento que afetam essa faixa população apresentado durante o IV Fórum de Pediatria do Conselho Federal de Medicina (CFM), realizado na quarta-feira (14), os participantes desse evento solicitam à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) a adoção de medidas urgentes para assegurar às crianças e adolescentes a assistência que merecem e devem receber.

Para tanto, os médicos, especialistas e pesquisadores, com o apoio do CFM e de sociedades de especialidades, cobram as seguintes providências:

- 1) Qualificação do pré-natal oferecido pela rede pública, com acesso a exames e consultas médicas, para evitar o surgimento de casos de transmissão vertical (de mãe para filho) de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), em especial a sífilis, os quais são facilmente evitáveis e com tratamento disponível a baixo custo;
- 2) Realização de ampla campanha de massa com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce das ISTs, principalmente da sífilis, durante o período gestacional;
- 3) Implantação de Programa Nacional, em caráter emergencial, para enfrentamento e erradicação da sífilis no País, principalmente em gestantes e neonatos;
- 4) Elaboração de política pública efetiva que oportunize a pacientes egressos de unidades críticas, com comprometimento acentuado em sua condição de saúde, contar com linha de cuidados que os acompanhem nas fases de diagnóstico, tratamento e reabilitação, inclusive com suporte em homecare;
- 5) Ampliação do acesso do neonato ao transporte inter hospitalar seguro e à vaga em UTI Neonatal, quando necessário, com o intuito de reduzir taxas de morbidade e de mortalidade vinculadas a essa população;

- 6) Fortalecimento de rede de assistência em telemedicina para permitir uma maior integração entre os especialistas brasileiros, qualificando sua tomada de decisões em benefício dos pacientes, em todas as fases de seu tratamento;
- 7) Garantia de acesso da criança a consultas, de acordo com cronograma previsto pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), com médico especialista na área, o que trará ganhos inequívocos à proteção da saúde e ao bem-estar desse grupo, com impacto positivo em seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e humano.

Assim, o CFM e os participantes do IV Fórum de Pediatria, organizado pela Autarquia, empenham, publicamente, seu engajamento na defesa dessas pautas, às quais não podem ser negligenciadas sob o risco de criar ambiente desfavorável no País, prejudicando futuras gerações.

Espera-se que médicos, gestores – públicos e privados -, tomadores de decisão e formadores de opinião juntem forças nesta cruzada em favor da vida e da saúde dos pequenos brasileiros.

Brasília, 14 de agosto de 2024.

**IV FÓRUM VIRTUAL DE PEDIATRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)**